



PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2025-00791-DM				
Órgão/Entidade: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME				
CNPJ: 60.003.761/0001-29				
Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 5544				
Município: São José do Rio Preto CEP: 15090000				
Telefone: (17) 3201-5000				
E-mail: ouvidoria@hospitaldebase.com.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
862.581.848-04	HORACIO JOSÉ RAMALHO	5.138.340-8	Diretor Executivo	diretoria@hospitaldebase.com.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
279.912.728-26	3.033.597-3	MARCELO GASPAR DA SILVA	GESTOR DE SETOR	marcelo.gaspar@hospitaldebase.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 3371-5 Número: 6301-0

Praça de Pagamento: Av. Anísio Haddad, 6951 - Jardim Aclimação

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

Transformar a Saúde Regional por meio da Integração de Assistência, Ensino e Pesquisa.

Histórico da Instituição:

A FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME, inscrita no CNPJ: 60.003.761/0001-29, situada à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 5544, bairro São Pedro no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, é pessoa jurídica de direito privado, criada por escritura pública de 12 de junho de 1967 por seus instituidores, sob a denominação de Fundação Regional de Ensino Superior da Araraquarense - FRESA, duração por tempo indeterminado, sem fim lucrativo e declarada de Utilidade Pública Federal pelo decreto nº 68.453 de 31 de março de 1971, sendo subordinada à legislação vigente, às normas do Estatuto e fiscalização do Ministério Público.

É Fundação Privada, sem fins lucrativos, de caráter Filantrópico, inscrita no CNES 2077396, que administra o Hospital de Base de São José do Rio Preto-SP (HB). É classificado como Hospital de Ensino devido convênio celebrado com a Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP), atende preferencialmente pacientes advindos do Sistema SUS direcionados desta cidade como também da DRS XV, abrangendo 102 municípios, a maioria deles de pequeno porte, atingindo aproximadamente uma população de dois milhões de pessoas. Tem por objetivo exclusivo de Utilidade



SESPTA2025008472DM



Pública e Filantrópica, a realização direta, constante e ativa na Assistência Integral à Saúde e no Ensino, a quem dela necessitar sem qualquer tipo de preconceitos de origem, raça, idade e quaisquer outras formas de discriminação, atendendo pacientes em geral desde o início de suas atividades.

A FUNFARME disponibiliza em sua infraestrutura ao apoio diagnóstico e terapêutico de alta complexidade para as centrais de regulação dos gestores do sus, secretaria da saúde municipal, direções regionais e secretaria estadual de saúde, com ações desenvolvidas para a manutenção da qualidade de atendimento de especialidades, independentemente de seu nível de complexidade. Para o gerenciamento das ações, o ambulatório funciona nos dias úteis das 7h00 às 18h00 horas, com hora marcada pelos próprios pacientes ou familiares/acompanhantes, para atendimento de consultas ambulatoriais eletivas para usuários do sus pertencentes ao município de São José do Rio Preto e aos municípios jurisdicionados pela DRS XV. Os pacientes devem ser portadores do cartão de matrícula recebido na primeira consulta, de encaminhamento médico contendo diagnóstico ou pelo menos suspeita de alguma doença e da guia de referência/contra-referência. Após a consulta, pacientes são encaminhados ao serviço social (humaniza sus) para receber esclarecimentos e direcionamentos sobre a saber: SADT – devidamente preenchido, assinado e liberado; APAC – laudo médico para emissão de APAC; guia de referência/contra-referência preenchida; SME e formulário 13 preenchido no caso de medicamentos de alto custo; laudo de AIH em caso de internação, entrar em contato com o setor de internação para a possível vaga. O ambulatório atende 2.000 consultas em média por dia, enquanto que o serviço de arquivo médico (SAME) movimenta cerca de 5.000 prontuários por dia entre consultas, exames, pesquisa e internações (eletivas, de urgência e de emergência). As principais etapas de trabalho e ações de gerenciamento de atenção hospitalar, ambulatorial e em seu hemocentro executadas pela FUNFARME são: acolhimento do paciente e familiares/acompanhantes; desenvolvimento de abordagem interdisciplinar; cuidado médico e de enfermagem; assistência psicosocial; oferta de terapia de apoio; adoção de linhas de cuidados multidisciplinares; garantia de estrutura de apoio diagnóstico e terapêutico; manutenção e atualização do prontuário do paciente; alta com referência estabelecida e registrada; manutenção e melhoria contínua dos protocolos de orientação; fornecimento de material médico-hospitalar e medicamentos que estejam previstos para estes fins no sus (internação); implementação do cartão nacional do sus para todos os nossos usuários que não foram contemplados pelo município; e encaminhamentos conforme contra - referência estabelecida e registrada às unidades e serviços de saúde da secretaria municipal de saúde, conforme central de regulação.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Prestação de serviço-Energia Elétrica

Objetivo:

Manter a sustentabilidade da assistência, disponibilizando serviços de utilidade pública.

O recurso será destinado para despesas com custeio de prestação de serviço: energia elétrica na Emergência SUS do Hospital de Base.

Justificativa:

A destinação de recursos para a manutenção do serviço essencial de **energia elétrica** é crucial para garantir a continuidade e a qualidade da assistência hospitalar, assegurando que o hospital continue a operar de maneira segura e eficiente. A interrupção desses serviços poderia gerar sérios riscos à saúde e à segurança dos pacientes e profissionais, prejudicando o atendimento e comprometendo o funcionamento adequado da instituição.

Considerando serviço essencial e vital para o funcionamento de equipamentos médicos, como ventiladores, monitores e aparelhos de diagnóstico, além de garantir a iluminação e climatização dos ambientes.

Considerando que eventual interrupção de serviços básicos pode colocar em risco a integridade dos pacientes e da equipe hospitalar, a higiene e os cuidados necessários para procedimentos médicos seriam comprometidos, aumentando o risco de infecções, inviabilizar a operação de equipamentos médicos essenciais, interromper tratamentos críticos e dificultar a comunicação e tomada de decisões rápidas, fundamentais no ambiente hospitalar.



SESPTA2025008472DM



Portanto, os recursos destinados ao custeio de serviços essenciais são fundamentais para garantir a qualidade, a segurança e a continuidade da assistência hospitalar. A interrupção desses serviços causaria sérios prejuízos ao atendimento e à saúde pública, prejudicando o papel do hospital como instituição responsável pelo cuidado e bem-estar da população.

Local de execução: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5544 - Vila São José - São Paulo - **CEP** 15.090-000

Observações:

Custeio Utilidade Pública do Hospital Geral

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Manter em 96% taxa mensal de assertividade na classificação de risco, avaliados manualmente por amostragem em 150 prontuários/mês auditados dos pacientes, enquanto perdurar a vigência do ajuste.
Ações para Alcance:	Dispor de profissionais qualificados, manter todos os insumos hospitalares disponíveis, garantir acesso dos pacientes de forma contínua e eficiente, sustentar todos os serviços de utilidade pública em pleno funcionamento.
Situação Atual:	Em 2024 (3º trimestre), atingiu 96% de taxa de assertividade, sobre 150 prontuários/mês auditados..
Situação Pretendida:	Manter em 96% taxa mensal de assertividade na classificação de risco, avaliados manualmente por amostragem em 150 prontuários/mês auditados dos pacientes.
Indicador de Resultado:	Percentual de assertividade na classificação de risco.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	número total de pacientes classificados em conformidade / número total de pacientes auditados X 100
Fonte do Indicador:	Relatório Emergência (auditoria por amostragem).

Metas Quantitativas:



SESPTA2025008472DM

Descrição da Meta:	Manter em 4% a taxa mensal de retorno de pacientes reatendidos em 72 horas nos atendimentos de urgência e emergência do Hospital de Base, com base em 15.220 atendimentos realizados, enquanto durar a vigência do ajuste.
Ações para Alcance:	Dispor de profissionais qualificados, manter todos os insumos hospitalares disponíveis, garantir acesso dos pacientes de forma contínua e eficiente, sustentar todos os serviços de utilidade pública em pleno funcionamento.
Situação Atual:	Em 2024 (ago,set,out), 3% de taxa de reatendimentos em 72 horas, com base em 15.220 atendimentos realizados.
Situação Pretendida:	Manter em 4% a taxa mensal de retorno de pacientes reatendidos em 72 horas nos atendimentos de urgência e emergência do Hospital de Base, com base em 15.220 atendimentos realizados, enquanto durar a vigência do ajuste.
Indicador de Resultado:	Percentual de pacientes reatendidos em 72 horas
Fórmula de Cálculo do Indicador:	número total de pacientes reatendidos em 72 horas / número total de atendimentos mês X 100
Fonte do Indicador:	Relatório institucional (HBIS)

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Pagamento do prestador de serviços por terceiros - Utilidade Pública	30	Os pagamentos aos prestadores de serviços - utilidade pública, serão realizados mensalmente.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Prestação de serviço	Utilidade Pública - Energia Elétrica	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00%	421.805,00	100,00%
		Total:	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 421.805,00	100,00%	

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 421.805,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 421.805,00	100,00	R\$ 421.805,00



SESPTA2025008472DM



2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
973.842.168-34	JORGE FARES	6.872.515-2	Diretor Executivo	diretoria@hospitaldebase.com.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

São José do Rio Preto, 20 de Outubro de 2025

HORACIO JOSÉ RAMALHO
DIRETOR EXECUTIVO

FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME

ANDRÉ LUCIANO BAITELLO
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DRS-XV SJRPRETO

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
COORDENADORA
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO
GABINETE DO SECRETÁRIO



SESPTA2025008472DM



Assinado com senha por: HORACIO JOSÉ RAMALHO - 17/10/2025 às 13:30:29
 Assinado com senha por: ANDRÉ LUCIANO BAITELLO - 17/10/2025 às 14:45:17
 Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 20/10/2025 às 16:14:32
 Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 20/10/2025 às 16:40:11
 Documento N°: 050243A5468887 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5468887>